



**LEI Nº 5.583/2023
DE 9 DE JUNHO DE 2023**


Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Jequitibá do Loteamento Portal da Serra, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se “**Rua Iasmin Vilela Silva**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de junho de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal